



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.756, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA MACHADO DE MELLO ARANDA, matrícula Siape nº 1818439, CPF nº 103.044.737-31, da função de Chefe Substituto da Divisão de Títulos de Capitalização – Ditic, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.620, de 23 de maio de 2012, publicada no DOU de 25 de maio de 2012, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Susep nº 4.756, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 17 de agosto de 2012, seção 2, pág. 38, onde se lê: “Dispensar a servidora RENATA MACHADO DE MELLO ARANDA, matrícula Siape nº 1818439, leia-se: “Dispensar a servidora RENATA MACHADO DE MELLO CALVENTE ARANDA, matrícula Siape nº 1818439”.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012.